

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Franca nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos Aprovados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar/2022, da Diretoria de Ensino Região de Franca, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para manutenção de atividades consideradas essenciais nas unidades escolares, para o retorno das atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispõe o Decreto nº. 64.879, de 20-03-2020.

2 – A contratação é destinada para realização de trabalho presencial nas Unidades.

3- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 22/03/2022.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física, mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

II - Local de Escolha e Quadro de Chamada Local: Diretoria de Ensino - Região de Franca Endereço: Rua Benedito Maniglia, Nº 200, Vila Chico Júlio, Franca/SP.

Datas e Horários: Para a escolha, atendendo as determinações do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo, os candidatos serão convocados em grupos, conforme abaixo.

Caso as vagas sejam preenchidas antes do término do cronograma de chamada, as convocações estarão automaticamente suspensas.

CONVOCADOS - LISTA ESPECIAL

Classificados já contemplados

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG

Dia 05 de Maio de 2022, às 14h

- 90 Heloísa Andréa Ceron Silva 27.134.854
- 91 Eliseu Teixeira da Silva 32.524.409-1
- 92 Katiuci Mari Dos Santos 343.342.957-3
- 93 Alcy Batista Franco Silva 171052225
- 94 Ana Claudia morao da silva 256725846
- 95 Juliana Barbosa e Silva 41.343.248-8
- 96 Janaina dos Santos Teruel 40.008.186-6
- 97 Ana Paula Camilo Garcia 30.275.515-9
- 98 ANDRESA BORGES CORTEZ 43219275x
- 99 Rene William Seco 406285573
- 100 Marcos Paulo Estephani Alves 41.454.664-7
- 101 Marcela Figueiredo Nascimento 46.947.191-8

102 Nathalia dos Anjos Secco 556745760
103 Mikaele Carolyne Couto Ferreira 57.052.501-9
104 Eduardo Molinar Gazeti 55.482.036-5
105 Sarah Martis Pisano 380783150
106 SAULO BOEMIA DE MORAES 54.620.844-7
107 Ian Faggioni Souza 37.470.770-4
108 Stella Barbosa de Souza 57.798.501-2
109 Jhonatan Dias Farias 58.095.415-8
110 Larissa Silva Mendes 58.030.818-2

Vagas Disponíveis: 06

MUNICIPIO 310 FRANCA

CÓDIGO CIE ESCOLA VAGA

97100 EE ADELMO FRANCISCO DA SILVA 1

94271 EE M.C.S.FERREIRA-D.NENZINHA-PROFA. 1

79302 EE MICHEL HABER-PROF. 1

64167 EE SUELY MACHADO DA SILVA 1

MUNICIPIO 518 PEDREGULHO

43586 EE JOSE RIBEIRO DE BARROS-PROF 1